



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 066/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Memo Circular GDPG nº 003/2016

RESOLVE:

LIBERAR os Defensores Públicos Regionais no dia **19/02/2016** de suas atividades, para participarem da **2ª audiência Defensorial**, referente à segunda etapa do Planejamento Estratégico – As Grandes Escolhas a realizar-se no auditório da Escola de Gestão e Controle – ECG do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, situado na Avenida Pedro Freitas 2100- Bairro Vermelha, próximo ao Centro Administrativo em Teresina-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de fevereiro de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

